



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PAUTA 014/11^a-LEGISLATURA – CDC, DE 11/06/2024

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

Não Houve

PROJETOS REDISTRIBUÍDOS:

Não Houve

PARECERES APROVADOS:

- **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 205/2023 - Deputado Delegado Camargo - Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços e assentos, para o uso preferencial de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação, bem como bares, restaurantes e similares.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Não Houve

OFÍCIOS APROVADOS:

Não Houve

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE